Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PB
DEP. ACADEMICO DE MATEMATICA DAMAT-PB

EDITAL 01/2023 – DIRPPG - BOLSAS – SELEÇÃO DE BOLSISTA TÉCNICO PARA O GRUPO DE PESQUISA *EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA* - PROGRAMA DE APOIO A GRUPOS DE PESQUISAS NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES

O Grupo de Pesquisa **Educação em Engenharia**, vinculado ao **Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia (PPGECT)**, do Campus Ponta Grossa da UTFPR, contemplado com recursos da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) no Edital PROPPG 11/2023, comunica que no período de 02 de junho de 2023 a 08 de junho de 2023 estarão abertas as inscrições de candidatos para concorrer a 01 (uma) vaga de bolsista-técnico para apoiar o Grupo de Pesquisa nas atividades descritas no item 1.7 deste Edital.

1. CARACTERIZAÇÃO DA(S) BOLSA(S)

1.1 A bolsa de apoio técnico à pesquisa destina-se a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UTFPR.

1.2. Estão previstas 12 cotas de bolsas, no período de 12 meses, no valor mensal de R$ 770,00 por cota de bolsa.

1.3. O recurso financeiro para pagamento das cotas de bolsa-técnico, objeto deste Edital, será proveniente do orçamento anual da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado no COPLAD e COUNI, e relativo à ação “Programa de Apoio a Grupos de Pesquisas nas Áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Letras, Linguística e Artes”, verba essa condicionada à disponibilidade de limites orçamentários da UTFPR. Este recurso, portanto, está previsto no Orçamento de Custeio da UTFPR para o exercício de 2023.

1.4. Fica vedada a concessão de bolsa a candidato que se classifique como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de todos os membros participantes do Grupo de Pesquisa indicado.

1.5 São requisitos para candidatar-se à bolsa, além do descrito no item 1.1:

a) Não ter vínculo empregatício, exceto no ensino na rede pública ou privada;

b) Dedicar-se às atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista, descritas no item 1.7 deste Edital;

c) Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação de outras, exceto aquelas de programas oficiais que possuem objetivos assistenciais, de manutenção e permanência;

d) Não ter possibilidade de concluir o curso até o primeiro semestre de 2024.

1.6 São deveres inerentes ao bolsista selecionado:

a) Dedicar-se 20 horas semanais ao projeto de pesquisa;

b) Cumprir o Plano de Trabalho estipulado pela supervisora da pesquisa;

c) Apresentar relatório técnico, de sua autoria, para o supervisor com os resultados obtidos no desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado a sua bolsa, quando solicitado;

d) Possuir conta bancária em seu nome, não podendo ser conta conjunta, em qualquer banco;

e) Participar, sempre que solicitado pelo Supervisor, de eventos correlatos a este Edital, organizados pela UTFPR;

f) Devolver à UTFPR, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos anteriormente não sejam cumpridos.

1.7. São atividades previstas para o bolsista:

a) participar de reuniões agendadas com a equipe de pesquisadores;

b) auxiliar na realização de revisões de literatura, visando o aperfeiçoamento do referencial teórico referente ao tema do projeto de pesquisa;

c) coletar e organizar os dados de pesquisa;

d) realizar a análise exploratória e inferencial dos dados com o apoio dos pesquisadores do grupo;

e) escrever o relatório parcial do projeto, com o apoio da supervisora;

f) participar da escrita de artigos científicos juntamente com a equipe de pesquisadores;

g) auxiliar a equipe de pesquisadores no planejamento e elaboração de propostas de intervenção, com base nos resultados oriundos da pesquisa;

h) escrever o relatório final do projeto, com o apoio da supervisora.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão realizar suas inscrições de acordo com a data prevista no item 6.1 do presente edital, preenchendo o formulário (ANEXO I) e anexando ao formulário uma cópia atualizada de seu currículo *lattes* **DOCUMENTADO** e com a pontuação previamente calculada – conforme ANEXO II (em documento único e formato pdf) e um documento comprovando seu Coeficiente de Rendimento (CR) atual no curso em que está matriculado. Estes documentos devem ser encaminhados para o e-mail: ezarpelon@utfpr.edu.br. Os candidatos receberão um e-mail com a confirmação do recebimento da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A homologação das inscrições será divulgada até a data prevista no item 6.2 do presente edital, na página da DIRPPG - Campus Pato Branco. Na divulgação do resultado preliminar do processo seletivo constará o nome de todos os participantes, seguindo a ordem de classificação.

3.2 A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

a) Pontuação da carta de motivação, conforme Anexo I, variando de zero a dez, com peso 1.

b) Avaliação do currículo *lattes*, conforme Anexo II, com peso 1.

Parágrafo único: casos seja necessário, para fins de desempate será utilizado o Coeficiente de Rendimento do Aluno (CR), sendo a classificação dada em ordem decrescente. O candidato deverá enviar o histórico com o rendimento acadêmico no ato de sua inscrição.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

4.1 Os resultados serão divulgados de acordo com a data descrita no item 6.5 do presente edital na página da DIRPPG - Campus Pato Branco.

4.2 Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente contempladas, até a data prevista no item 6.4.

4.3 O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via e-mail: ezarpelon@utfpr.edu.br

4.4 Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela PROPPG, de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os **casos omissos** serão analisados pela PROPPG, podendo ser remetidos à comissão *Ad Hoc* especialmente designada para este fim.

5.2 Os candidatos às bolsas previstas neste Edital declaram conhecer seu teor e concordar com suas regras.

5.3 O período de validade do presente edital é de 24 meses a partir da data de divulgação do resultado final.

5.3 A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada a existência de recursos financeiros na UTFPR.

5.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

5.5 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) da UTFPR.

6. DATAS IMPORTANTES

6.1	Período de Inscrição	De 02/06/2023 a 08/06/2023
6.2	Resultado preliminar da seleção	09/06/2023
6.4	Interposição de Recursos	12/06/2023 a 13/06/2023
6.5	Divulgação do resultado dos recursos interpostos e do resultado final do Edital	A partir do dia 13/06/2023
6.6	Envio dos documentos do processo de seleção por parte da Supervisora para a PROPPG	Até o dia 15/06/2023

Pato Branco, 30 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDINEIA ZARPELON**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 30/05/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EMERSON GIOVANI CARATI**, **DIRETOR(A)**, em (at) 01/06/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3478373** e o código CRC (and the CRC code) **5BEE91D0**.

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2023

Formulário de inscrição e carta de motivação

IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo:	
Campus da UTFPR em que está matriculado:	
Curso da UTFPR em que está matriculado:	
E-mail:	
Telefone para contato:	

Descreva sua motivação para participar do grupo de pesquisa EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA. Se possível, relate de que forma a sua experiência prévia poderá contribuir com o grupo.

Observação: anexar cópia atualizada do currículo *lattes* documentado.

Espaço para a comissão de avaliação preencher após a classificação:

CLASSIFICAÇÃO:_____

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2023

Critérios para a pontuação do Currículo *Lattes*

Discriminação da atividade	Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Atuação como monitor*	0,3	1,0			
b) Atuação como aluno de Iniciação Científica/Tecnológica*	0,5	1,0			
c) Atuação em projeto de Extensão	0,5	1,0			
d) Desenvolvimento de estágio na área de formação*	0,5	1,0			
e) Atividade profissional de ensino*	0,5	1,0			
f) Atividade profissional técnica na área de engenharia	0,5	1,0			
g) Graduação concluída	1,0	1,0			
h) Mestrado concluído	2,0	2,0			
i) Coeficiente de rendimento do aluno no curso que frequenta atualmente					

*Pontuados por semestre (proporcional)

Observação: O coeficiente de rendimento (CR) deverá ser comprovado no histórico ou declaração institucional enviada pelo aluno. O CR do curso em que o aluno está regularmente matriculado será pontuado de 0 a 10 e utilizado apenas para fins de desempate. Caso seja aluno de pós-graduação e ainda não tenha um CR, deverá ser usado o CR da graduação do candidato. Nesta hipótese, o candidato deverá anexar também o documento que comprove o CR de sua graduação.